



PORTARIA CREF13/BA-SE Nº 003/2015, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Estabelece procedimentos administrativos e financeiros relativos ao recesso da Sexta-Feira Santa, dias 02 e 03 de abril de 2015, a serem observados no CREF13/BA-SE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA-SE, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40, V, do Estatuto do CREF13/BA-SE:

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e financeiros relativos ao recesso da Sexta-Feira Santa, dias 02 e 03 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente no dia 02.04.2015 será das 08h às 12h.

Art. 2º. Não haverá expediente no dia 03.04.2015.

Art. 3º. As atividades administrativas, internas e externas, estarão suspensas nos termos dos artigos 1º e 2º.

Salvador, 30 de março de 2015.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA
Presidente do CREF 13/BA-SE
CREF 000481-G/BA